

Edital

Comissão Municipal de Proteção Civil

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que, na reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2025, foi aprovada a proposta apresentada, referente à constituição da Comissão Municipal de Proteção Civil, nos seguintes termos:

- a) O Presidente da Câmara Municipal, como autoridade municipal de proteção civil, ou o Vereador com competências delegadas, que preside;
- b) Um membro da Assembleia Municipal;
- c) O coordenador municipal de Proteção Civil, quando o lugar estiver preenchido;
- d) Um elemento de Comando dos Corpos dos Bombeiros Voluntários do Concelho (Cabanas de Viriato e Carregal do Sal);
- e) O Comandante da Guarda Nacional Republicana;
- f) A Autoridade de Saúde do Município;
- g) O Dirigente Máximo da Unidade Local de Saúde ou o Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde da área de influência do Município de Carregal do Sal;
- h) O Diretor do Hospital da área de influência do Município de Carregal do Sal, designado pelo Diretor-Geral da Saúde;
- i) Um representante dos Serviços de Segurança Social;
- j) Um representante das Juntas de Freguesia designado pela Assembleia Municipal;
- k) O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente;
- l) Representantes de outras entidades e serviços, cujas atividades sejam relevantes para a Proteção Civil.

Para constar se publica o presente edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por todo o Concelho, da forma e nos lugares do costume, podendo, ainda, ser consultado através do portal www.cm-carregal.pt

Paços do Município de Carregal do Sal, 05 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.